



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 106, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 139/2018, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Ampliar a duração do afastamento da servidora Edir Neves Barboza, por 12 (doze) meses integral, para conclusão de curso de Doutorado.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**